



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4248
DE 04 DE JULHO DE 2023

EXONERA SERVIDOR DO CARGO
EM COMISSÃO DE COORDENADOR
DE ÁREA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **RAFAELA DOS SANTOS GOMES**, inscrita no CPF sob o nº **070.***.***-44**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ÁREA**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de Julho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal